

## **Assembleia Geral Extraordinária (AGE) – Sicoob Advocacia**

### **Data**

22 de setembro de 2020.

### **Local**

A Assembleia foi transmitida diretamente da sede da cooperativa, localizada na Av. Marechal Castelo Branco, nº 65, Bairro Campinas, Ed. Kennedy Towers, Torre A, 9º Andar, Cep. 88.101-020 em São José - SC. A forma de realização foi digital, pelo aplicativo Sicoob Moob.

### **Duração**

Uma hora e meia.

### **Início da AGE**

Às 17:00 horas, em terceira convocação.

### **Número de participantes**

175 associados.

### **Divulgação**

A convocação da Assembleia e a divulgação dos assuntos da ordem do dia foram realizadas com divulgação prévia do Edital que foi publicado no Jornal Diário Catarinense, ano 01, edição nº 275, página 03 de 11 de setembro de 2020. Além disso, o Edital foi afixado em locais apropriados nas dependências mais frequentadas pelas associadas, tais como: o Edital de Convocação foi afixado em locais apropriados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, tais como: site da cooperativa, email marketing, SMS, redes sociais, Agência Sede Florianópolis, Agência OAB/SC Florianópolis, Agência Blumenau, Agência Concórdia, Agência Criciúma, Agência Itajaí, Agência Joinville, Agência Videira, Agência Chapecó, Agência Balneário Camboriú; Agência São José, Agência Joaçaba. o Edital de Convocação foi enviado aos associados por intermédio da Circular nº 032 de 11 de setembro de 2020.

### **Apresentação**

Presidente Gaspar Laus, Vice - Presidente Fabio Kunz da Silveira, com apoio dos diretores e equipe técnica do Sicoob Advocacia.

### **Decisões**

A Assembleia decidiu sobre duas matérias: 1) alterações do estatuto social do Sicoob Advocacia e 2) deliberação acerca de recurso apresentado por associado eliminado. As principais mudanças no estatuto foram: **a)** mudança de endereço da sede; **b)** ampliação dos requisitos estabelecidos que preenchem as condições para associação na cooperativa; **c)** exclusão da obrigatoriedade de todos os associados subscrever e integralizar mensalmente, no mínimo 25 quotas-partes pelo período de 40 meses. **d)** alteração na forma dos resgates ordinários e criação do resgate eventual; **e)** alteração nos percentuais dos Fundos de Reserva e FEF (Fundo de Estabilidade Econômica). **f)** ajustes nas atribuições da Diretoria Executiva, no que compete a sobre a aquisição, alienação, doação e (ou) oneração de quaisquer bens móveis, bem como de imóveis de não uso próprio da sociedade.

Ambos os assuntos foram aprovados por mais de dois terços dos presentes.

**A ata da Assembleia Geral Extraordinária estará à disposição para leitura dos associados na sede do Sicoob Advocacia, assim que a mesma receber a homologação do Banco Central do Brasil – BACEN.**